



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3ª JUIZO AUXILIAR Nº 09 DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08089817720208180140

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AURELIO MANOEL FERREIRA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,  
Pede Juntada.

TERESINA, 09/07/2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**

**OAB/PI 25.050**

